



Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989-ANO XXXIII-DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4897-PALMAS, QUINTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	2
1ª CÂMARA CRIMINAL.....	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	3
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	11
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	14
PRESIDÊNCIA	14
DIRETORIA GERAL.....	15
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	26
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	26
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	26
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	28

SEÇÃO JUDICIAL
2ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO
Intimações de acórdãos

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0008150-93.2020.8.27.2700/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0016211-50.2020.8.27.2729/TO

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

AGRAVANTE: JOSÉ RICARDO DE FARIA BORGES

ADVOGADO: WILSON LOPES FILHO (OAB MA004431)

AGRAVADO: JP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RESOLUÇÃO DE CONTRATO. PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. HIPOSSUFICIÊNCIA NÃO COMPROVADA. DENEGAÇÃO DO BENEFÍCIO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. A concessão da justiça gratuita está condicionada à comprovação real da hipossuficiência econômica da parte postulante, que deve trazer aos autos elementos que demonstrem sua insuficiência financeira (Art. 5º, LXXIV da Constituição Federal). 2. Conforme Declaração de Imposto de Renda, o Agravante José Ricardo de Faria Borges é médico e recebe o valor anual no total de R\$ 125.176,58 (cento e vinte e cinco mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), bem como os extratos bancários colacionados não indicam a sua incapacidade de arcar com as custas do processo, tendo o Juiz *a quo* decidido corretamente no sentido de indeferir a gratuidade da justiça, porém, concedendo o parcelamento das custas e taxas judiciais. 3. Agravo de Instrumento conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: A a Egrégia 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, CONHECER o Agravo de Instrumento interposto e, no mérito NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão agravada, nos termos do voto do(a) Relator(a). Palmas, 11 de novembro de 2020.

1ª CÂMARA CRIMINAL
SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA
Comunicados
CONVOCAÇÃO PARA A 3ª SESSÃO ORDINÁRIA
DE JULGAMENTO VIRTUAL 2021

Em conformidade com as Resoluções nº 7-PRESIDÊNCIA/ASPRE (DJ 4699, pág. 54, de 18/3/2020) e nº 13-PRESIDÊNCIA/ASPRE (DJ 4756, pág. 54/55, de 22/6/2020), bem como Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, CONVOCO a **3ª Sessão Ordinária de Julgamento Virtual da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para iniciar-se no dia 23/2/2021, às 00h e com término no dia 1º/3/2021, às 23h59** cuja pauta será publicada no Diário da Justiça no prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes da data da sessão virtual de julgamento. Será admitida a sustentação oral quando requerida até 24 horas antes do início da sessão. **As sustentações orais serão realizadas por videoconferência no dia 23/2/2021 a partir das 14h e término no mesmo dia.** Cabe ao representante judicial com capacidade postulatória informar o número do telefone, com WhatsApp e conta de correio eletrônico, para que seja enviado o link de acesso à sessão, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão. Se optar pela gravação da sustentação oral em mídia digital, deverá enviá-la à secretaria da câmara, aos Advogados ex-adversos e ao membro do Ministério Público, quando oficial no feito, até 24 horas antes da abertura da sessão de julgamento, por meio de correio eletrônico. O representante processual, com capacidade postulatória para a realização da sustentação oral, deverá providenciar os meios necessários, nesses compreendendo o hardware (computador ou aparelho celular e periféricos de áudio e vídeo), o software, bem como acesso à rede de internet com velocidade suficiente para participar da sessão em tempo real e realizarem as suas sustentações orais. Aberta a sessão virtual, o advogado deve aguardar que o processo a ser julgado seja anunciado e apregoado para que possa entrar no ambiente virtual de videoconferência. Após o presidente anunciar e apregoar os autos, o advogado terá o prazo de 2 (dois) minutos para acessar o ambiente virtual de videoconferência. Em caso de o representante judicial da parte requerer a sustentação oral e deixar de comparecer virtualmente sem justificativa plausível ou de remeter a respectiva mídia, o processo será julgado na sessão virtual, sem sustentação oral.

Publique-se.

Registre-se.

Palmas/TO, 4 de fevereiro de 2021.

Desembargador **EURÍPEDES LAMOUNIER**
Presidente da 1ª Câmara Criminal

1º GRAU DE JURISDIÇÃO ANANÁS

Diretoria do foro Portarias

Portaria Nº 236/2021 - PRESIDÊNCIA/DF ANANÁS, de 02 de fevereiro de 2021

O Doutor **Fabiano Ribeiro**, Juiz de Direito e Diretor do Foro (respondendo) pela Comarca de Ananás, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e na forma da Lei, etc.,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do CNJ, que estabelece medidas para a retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de magistrados, servidores, agentes públicos, advogados e usuários em geral;

CONSIDERANDO o atual cenário do quadro de saúde pública em que se verifica o aumento da proliferação do contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Nº 3/2021 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 29 de janeiro de 2021, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que estabelece a redução das atividades presenciais dos usuários internos para 25% até dia 28.02.2021;

CONSIDERANDO o art. 3º da Portaria Conjunta Nº 3/2021 - PRESIDÊNCIA/ASPRE que garante autonomia ao Diretor do Foro para que, caso seja necessário, adote medidas mais restritivas, observadas as peculiaridades de cada unidade judicial e administrativa, podendo, inclusive, estabelecer o regime de teletrabalho integral.

CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação de serviços públicos no âmbito do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) das atividades presenciais nas dependências do Fórum de Ananás até o dia 28 de fevereiro de 2021, medida que poderá ser reavaliada pela Diretoria do Foro da Comarca de Ananás.

Parágrafo único: Fica estabelecida a necessidade de presença de no mínimo 01 servidor em cada cartório judicial.

Art. 2º O quantitativo remanescente dos usuários internos deverá permanecer em regime de teletrabalho até nova determinação, subordinados à fiscalização de produtividade pela chefia imediata.

Art. 3º Fica suspenso o atendimento presencial de partes, advogados e interessados, os quais serão realizados remotamente pelos meios tecnológicos disponíveis, devendo os meios de acesso serem afixados em local visível na entrada do prédio do fórum.

Endereço eletrônico: df-ananas@tjto.jus.br

Telefone: (63) 3464-1580/ 3464-1413

Art. 4º Os terceirizados continuarão a cumprir o horário determinado pelo Tribunal de Justiça.

Art. 5º Os oficiais de justiça cumprirão mandados de natureza urgente, com a possibilidade de cumprimento de outros mandados que venham a entender como possíveis de cumprimento por ausência de situação de risco de contaminação pelo COVID-19.

Parágrafo único: não há impedimento à confecção de mandados e remessa dos mesmos aos oficiais de justiça, pelos servidores dos cartórios, para cumprimento posterior.

Art. 6º Ficam suspensos, até 28 de fevereiro de 2021, os atos processuais que importem em comparecimento pessoal pelos reeducandos e processados perante o juízo criminal competente ou perante a CEPEMA que estiverem em cumprimento de pena em regime aberto, semiaberto, liberdade condicional ou de medida despenalizadora como suspensão condicional do processo, pena ou transação penal.

Art. 7º Havendo casos omissos, estes serão dirimidos pela Diretoria do Foro.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se ou suspendendo-se disposições em contrário.

Comunique-se à Presidência e à Corregedoria Geral de Justiça.

Publique-se. Cumpra-se.

ARAGUAINA

1ª vara cível

Boletins de expediente

Cumprimento de sentença Nº 0012327-58.2015.8.27.2706/TO

AUTOR: JOSANIO FERREIRA DA FONSECA

AUTOR: MARIA BRANDÃO AGUIAR

RÉU: PLANSAUDE - PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO TOCANTINS - REVEL

DESPACHO/DECISÃO - EVENTO 195: "Evento 162, penhora de valores correspondentes a parte do montante total do crédito em execução. Evento 192, intimação da parte executada acerca da penhora *on-line*. Evento 193, certidão acerca do decurso do prazo sem impugnação do executado acerca da penhora *on-line*. Destarte, considerando que a parte executada fora regularmente intimada da penhora de dinheiro realizada no evento 162 e não apresentou impugnação no prazo legal, deve ser expedido alvará em favor da parte exequente para satisfação parcial do seu crédito. Assim, determino: 1 após o término do prazo

recursal ou após renúncia expressa ao prazo recursal ou decorrido o prazo para recurso e não havendo recurso com efeito suspensivo, **EXPEÇA-SE** alvará em favor do exequente **JOSANIO FERREIRA DA FONSECA** para levantamento da quantia de **R\$ 570,97** (quinhentos e setenta reais e noventa e sete centavos) e seus acréscimos, totalizando toda a quantia penhorada no evento 162. 2 o(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) dentro do prazo processual de 05 (cinco) dias a partir do momento em que o titular do crédito vir aos autos mediante petição e informar o Banco, Agência, número da conta e CPF/CNPJ, para recebimento dos respectivos valores, conforme portaria 642/2018 do TJTO; 3 **INTIME-SE** o exequente para indicar meios para a satisfação do seu crédito no prazo de 30 (trinta) dias; 4 **OBSERVE-SE** e **PROCEDA-SE** conforme portaria 01/2019 deste juízo. Intime-se. Cumpra-se". INTIMAÇÃO AO REVEL.

Execução de Título Extrajudicial Nº 0006844-13.2016.8.27.2706/TO

AUTOR: BANCO DA AMAZONIA SA

RÉU: DIVINO RAMOS RODRIGUES - REVEL

RÉU: CARLOS ALBERTO MAGALHÃES OLIVEIRA - REVEL

DESPACHO/DECISÃO - EVENTO 143: "Evento 112, penhora de valores correspondentes a parte do montante total do crédito em execução. Evento 125, os executados foram intimados da penhora de dinheiro e nada alegaram no prazo legal; Evento 134, pedido de levantamento do valor penhorado; Evento 140, o exequente apresentou o valor médio de mercado dos veículos penhorados e requereu a expedição de mandado para depósito dos bens com o depositário público e a realização de leilão para a expropriação. Decido. Os executados foram regularmente intimados da penhora de dinheiro realizada no evento 112 e nada alegaram no prazo legal, razão pela qual merece acolhimento o pedido de levantamento do numerário em questão. Em relação ao valor médio de mercado dos bens penhorados nos eventos 126 e 127, deve o exequente apresentar ao menos três anúncios de modo que seja possível verificar um valor médio de mercado dos bens penhorados. No que atine especificamente ao veículo penhorado (evento 127), a juntada da Tabela Fipe demonstrará seu valor médio de mercado, sem prejuízo da juntada de 3 (três) anúncios de venda caso queira o credor. Assim, determino: 1 após o término do prazo recursal ou após renúncia expressa ao prazo recursal ou decorrido o prazo para recurso e não havendo recurso com efeito suspensivo, **EXPEÇA-SE** alvará em favor do exequente **xxx** para levantamento da quantia de **R\$ xxxxx e seus acréscimos**, bem como **EXPEÇA-SE** alvará em favor do advogado exequente, **xxxxxx**, para levantamento da quantia de **xxxxxx e seus acréscimos**, referente aos honorários de sucumbência, totalizando toda a quantia penhorada no evento 158...". **DESPACHO/DECISÃO - EVENTO 147:** "Ao exame, constata-se que na decisão do evento 143 não houve a indicação dos valores a serem levantados pela parte exequente. Os valores a serem levantados pelo credor são aqueles decorrentes da penhora realizada no evento 112, no montante de R\$ 4.386,99. No evento 125 os executados foram regularmente intimados da penhora de dinheiro realizada no evento 112 e nada alegaram no prazo legal, de modo que deve ser expedido alvará em favor do credor para satisfação parcial do seu crédito. Portanto, determino: 1 após o término do prazo recursal ou após renúncia expressa ao prazo recursal ou decorrido o prazo para recurso e não havendo recurso com efeito suspensivo, **EXPEÇA-SE** alvará em favor do exequente **BANCO DA AMAZONIA S/A** para levantamento da quantia de **R\$ 4.386,99** (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) e seus acréscimos, totalizando toda a quantia penhorada no evento 112. 2 o(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) dentro do prazo processual de 05 (cinco) dias a partir do momento em que o titular do crédito vir aos autos mediante petição e informar o Banco, Agência, número da conta e CPF/CNPJ, para recebimento dos respectivos valores, conforme portaria 642/2018 do TJTO; 3 **EXPEÇA-SE** mandado para depósito dos veículos penhorados, observando-se a portaria 001/2019 deste Juízo; 4 **INTIME-SE** o exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, demonstrar nos autos o valor médio de mercado dos veículos penhorados (CPC, art. 871, IV). Intime-se. Cumpra-se." INTIMAÇÃO AO REVEL.

Execução de Título Extrajudicial Nº 0006319-94.2017.8.27.2706/TO

AUTOR: ITAU UNIBANCO VEICULOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

RÉU: DEUZIMAR SOARES DOS SANTOS - REVEL

SENTENÇA - EVENTO 173: "...**Isso posto**, com fulcro no art. 485, inciso VIII, do CPC/15, **homologo a desistência da ação de execução**. Com espeque na norma do art. 90, *caput*, do CPC/15, condeno o exequente ao pagamento das despesas processuais finais, caso houverem. Com o trânsito em julgado ou após renúncia expressa ao prazo recursal: a) **PROCEDA-SE** ao desbloqueio judicial do (s) veículo (s) via RENAJUD (evento 134), caso tenha sido realizado; b) **PROCEDA-SE** conforme o provimento 13/16 – CGJUS. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquive-se. Cumpra-se". INTIMAÇÃO AO REVEL.

1ª vara de precatórios **Editais**

EDITAL Nº 2067419

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS- CORREÇÃO DO EDITAL Nº 2010951

Recuperação Judicial nº. 0026290-94.2019.827.2706

Chave Processo: 404093123019

Autor(es): ORCINO ALEXANDRE LOPES BAHIA EVANGELISTA; MARILIA LOPES BAHIA EVANGELISTA; JOAQUIM BAHIA EVANGELISTA; HENRIQUE LOPES BAHIA EVANGELISTA; EURIPEDES LOPES BAHIA EVANGELISTA; AGROPECUARIA 7B EVANGELISTA LTDA

Advogado: LEONARDO LOURENÇO DE CARVALHO - OAB/GO027940

A Doutora Umbelina Lopes Pereira Rodrigues, Juíza de Direito da Vara de Recuperação Judicial de Empresas, Falências, Precatórias e Juizado da Fazenda Pública de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc... FAZ SABER a todos que virem, ou deste edital tiverem conhecimento, que neste Juízo tramita os autos de Recuperação Judicial nº. 0026290-94.2019.827.2706 e Chave Processo: 404093123019, tendo como Autores ORCINO ALEXANDRE LOPES BAHIA EVANGELISTA (905.193.023-20); MARILIA LOPES BAHIA EVANGELISTA (974.677.901-04); JOAQUIM BAHIA EVANGELISTA (031.947.871-87); HENRIQUE LOPES BAHIA EVANGELISTA (870.057.511-91); EURIPEDES LOPES BAHIA EVANGELISTA (217.511.291-87); AGROPECUARIA 7B EVANGELISTA LTDA (35.674.157/0001-87), e que fora disponibilizado o Plano de Recuperação no evento nº126. Assim, ficam os credores advertidos que, caso queiram impugnar o plano de recuperação, a objeção deve ser realizada no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, nos termos do parágrafo único do artigo 53 e o artigo 55, da lei 11.101/2005. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei e afixado cópia no placar do fórum. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (03/02/2021) Eu Jôsiléya Barbosa Sales, Técnica Judiciária que digitei, por ordem da Doutora Umbelina Lopes Pereira Rodrigues, Juíza de Direito Titular desta Vara.Umbelina Lopes Pereira Rodrigues-Juíza de Direito

Vara especializada no combate à violência contra a mulher

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Classe da ação: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Nº dos Autos: 0017876-73.2020.8.27.2706

Acusado: E. R. da M.

Vítima: M. da P. R.

Edital de intimação da vítima M. da P. R., CPF: 011.851.232-37, filha de Maria José Severo da Paz, nascida em Pedra Branca-CE no dia 10/06/1986, atualmente em local incerto ou não sabido, **da decisão/sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "... Ante o exposto, REVOGO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA concedidas em favor da vítima neste feito. ...".Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Classe da ação: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO

Nº dos Autos: 0016202-60.2020.8.27.2706

Acusado: ANTONIO DE SOUSA MARINHO

Vítima: MARIA DASDÔRES DA SILVA LIMA

Edital para Citar e Intimar (a) acusado (a) ANTONIO DE SOUSA MARINHO, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, nascido aos 28/05/1979, natural de Jucás-CE, filho de Maria Pereira de Sousa Marinho e Absalão Gomes Marinho, RG 407.503-SSP/TO, CPF 023.991.421-01, atualmente em local incerto ou não sabido, **da decisão/sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "... **Recebo a denúncia ofertada, sob o rito sumário**, uma vez que: **a)** atende ao disposto no artigo 41 do CPP; **b)** não se enquadra em qualquer dos casos do artigo 395 do mesmo diploma legal; **c)** lastreia-se em elementos de prova que evidenciam justa causa para a propositura da Ação Penal e narra de forma detalhada os fatos atribuídos ao denunciado, proporcionando-lhe oferecimento de defesa. ..." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 0012438-71.2017.8.27.2706

Acusado: S. L. S.

Vítima: I. P. L.

Edital de intimação da vítima **I.P.L.**, estudante, nascida em 18/07/2009, filha de Antonia de Sousa Patricio, natural de Araguaína-TO, atualmente em local incerto ou não sabido, **da decisão/sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "... Ante o exposto, com base no art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal, julgo improcedente o pedido 5 formulado na denúncia para ABSOLVER S. L. S., brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Araguaína/TO, nascido aos 07/07/1970, filho de João Lopes de Sousa e Izabel Maria da Conceição, CPF n.º 028.600.281-70, da imputação prevista pelo artigo 129, § 9º, c/c art. 7º, inciso II, da Lei 11.340/06. ...". Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Classe da ação: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL

Nº dos Autos: 0000586-45.2020.8.27.2706

Acusado: T. L. V.

Vítima: A. P. J. G.

Edital para Citar e Intimar o acusado **T. L. V.**, brasileiro, casado, filho de José Evangelista Vieira, eletricitista, nascido em 08/02/1996, atualmente em local incerto ou não sabido, **da decisão/sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "... Ante o exposto, indefiro **os pedidos da defensora da vítima**, julgando **EXTINTO O FEITO**, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IV e VI, do Código de Processo Civil e, por consequência, declaro cessadas as medidas protetivas de urgência concedidas. ...". Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira Juíza de Direito.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Classe da ação: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Nº dos Autos: 0010419-87.2020.8.27.2706

Acusado: P. A. S.

Vítima: G. P. da S.

Edital para Citar e Intimar o acusado **P. A. S.**, brasileiro, convivente em união estável, nascido aos 11/10/1975, filho de Anatacia Alvarenga Silva e Raimundo Nonato Silva, CPF 008.796.501-17, atualmente em local incerto ou não sabido, **da decisão/sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "... **Recebo a denúncia ofertada, sob o rito ordinário**, uma vez que: **a)** atende ao disposto no artigo 41 do CPP; **b)** não se enquadra em qualquer dos casos do artigo 395 do mesmo diploma legal; **c)** lastreia-se em elementos de prova que evidenciam justa causa para a propositura da Ação Penal e narra de forma detalhada os fatos atribuídos ao denunciado, proporcionando-lhe oferecimento de defesa. ...". Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira Juíza de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 0008686-23.2019.8.27.2706

Acusado: EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA

Vítima: Andreia da Silva Oliveira

Edital de Intimação da vítima Andreia da Silva Oliveira, brasileira, união estável, natural de Colina-TO, nascida em 27/07/1989, atualmente em local incerto ou não sabido, **da decisão/sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "... Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para **CONDENAR EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA**, brasileiro, em união estável, natural de Araguaína-TO, nascido aos 20/07/1990, filho de Rosilene Oliveira da Silva e Elizeu Viera de Lima, como incurso nas sanções do artigo 147, c/c art. 61, inciso II, alíneas "a", "b" e "f", e art. 129, § 9º, c/c art. 61, inciso II, alínea "a", todos do Código Penal, em concurso material, aplicando-se a ambos o disposto na Lei 11.340/06. Assim, passo a dosar-lhe a reprimenda em estrita observância ao princípio da individualização da pena (art. 5º, inciso XLVI, da Constituição da República), com base no critério trifásico, na forma determinada nos artigos 59 e 68 do Código Penal. ...". Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 0023354-33.2018.8.27.2706

Acusado: J. J. C. de L.

Vítima: C. M. F. R. L.

Edital de intimação do acusado J. J. C. de L., alcunha Olho de Bomba, brasileiro, casado, policial militar, nascido aos 08.01.1970, natural de Carolina/MA, filho de Francisco Alves de Lima e Marina Costa de Lima, atualmente em local incerto ou não sabido, **da decisão/sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "... Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para **CONDENAR J. J. C. de L.**, alcunha Olho de Bomba, brasileiro, casado, policial militar, nascido aos 08.01.1970, natural de Carolina/MA, filho de Francisco Alves de Lima e Marina Costa de Lima, inscrito no RG n.º 02803/4 PM/TO e no CPF n.º 272.112.743-87, com incurso nas sanções dos artigos 129, § 9º, e 147 c/c art. 61, inciso II, alínea "f", em concurso material de crimes, nos termos do art. 69, todos do Código Penal, aplicando-se o disposto no art. 7º, incisos I e II, da Lei 11.340/06. Assim, passo a dosar-lhe a reprimenda em estrita observância ao princípio da individualização da pena (art. 5º, inciso XLVI, da Constituição da República), com base no critério trifásico, na forma determinada nos artigos 59 e 68 do Código Penal. ...". Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

ARAGUATINS
1ª escrivania criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal nº 0004757-13.2018.827.2707, Chave do Processo nº 217911606118, Denunciado: **FERNANDO ROCHA DOURADO**, A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **FERNANDO ROCHA DOURADO**, brasileiro, casado, servidor público, nascido aos 17/10/1967, natural de Goiânia/GO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 427.290. 681 - 04, filho de Luzia Rocha Dourado e Jonas Dias Dourado, residente no Povoado Campestre, ao lado da escola, São Bento do Tocantins/TO., atualmente em lugar incerto e não sabido, tipificado no **art. 217-A e 226, II, ambos do Código Penal, com as implicações da Lei nº 8.072/90.**, fica citado pelo presente, apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia e para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (04/02/2021). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, que digitei e lavrei o presente. Nely Alves da Cruz-Juíza de Direito Criminal

FIGUEIRÓPOLIS
1ª escrivania cível
Às partes e aos advogados

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A Excelentíssima Sra. Dra. KEYLA SUELY SILVA DA SILVA, Juíza de Direito da Comarca de Figueirópolis/TO, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania Cível se processam os autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL **0000364-54.2014.827.2717**, e por meio deste Edital com prazo de 20 (vinte) dias, para consoante intimação de **FABIANI DE OLIVEIRA BROLLO** da sentença, **evento 122, fica intimada do inteiro teor da sentença a seguir transcrito:** “Ante o exposto, **JULGO EXTINTO O PROCESSO**, diante do abandono da causa, sem a resolução do mérito, nos termos do artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas processuais finais, se houver, pela parte exequente. Intime-se a parte exequente acerca desta sentença, por meio de edital, com prazo de 20 (vinte) dias. Exclua-se dos autos o Advogado renunciante. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas necessárias. Cumpra-se. Figueirópolis/TO, data registrada no sistema” Keyla Suely Silva da Silva - Juíza de Direito.. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 02/02/2021. Eu, Alessandra Waleska R de Aguiar, Técnico Judiciário, o digitei.

FORMOSO DO ARAGUAIA
1ª escrivania criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

Editais de Citação com prazo de 15 dias

AUTOS Nº: 0002209-42.2019.8.27.2719

Ação: PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: MARCELO GOMES DA SILVA

FINALIDADE: CITA o(s) acusado(s) MARCELO GOMES DA SILVA, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, nascido em 10/05/1991, natural de Porto Nacional/TO, inscrito no RG 887.452/TO, e no CPF 025.579.471-13, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 129, § 9º, (lesão Corporal em contexto de violência doméstica) do Código Penal, sob os rigores da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), para no prazo de 10 (dez) dias, oferecer Defesa Preliminar, através de advogado, sobre a acusação que lhe é feita nos autos supra referidos, podendo “arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificativas, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário” – art. 396-A, § 2º do CPP. Por ocasião da audiência de instrução, as testemunhas deverão ser apresentadas pelo acusado, independentemente e intimação. Se houver necessidade, o(a) acusado(a) deverá requerer, previamente, a intimação das testemunhas. Formoso do Araguaia/TO, 3 de fevereiro de 2021. LUCIANO ROSTIROLLA, Juiz de Direito”.

MIRANORTE**1ª escrivania criminal****Editais de citações com prazo de 15 dias****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS.**

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 0002544-06.2020.8.27.2726

ACUSADO: **MARCOS DAMACENO DE SOUSA**

FINALIDADE: CITAR o (a) **MARCOS DAMACENO DE SOUSA, vulgo “Negão”,** brasileiro, serviços gerais, natural de Pedro Afonso/TO, filho de Manuel Almeida de Sousa, nascido aos 30/08/1988, sem documentos, qualificada nos autos, atualmente em lugar incerto e não sabido. Como incurso (s) nas sanções do (s) artigo 155, § 4º, incisos I, II e IV, do Código Penal. Fica (m) citado (s) dos termos da denúncia, para que no prazo de 10 dias, produza sua defesa preliminar, caso queira, arrole testemunhas, cientificando-a que em caso de inércia ou decurso do prazo sem manifestação ser-lhe-á nomeado defensor público para o fazer, também no prazo de 10 dias, tudo em conformidade com a Lei 11689/08, referente a Ação Penal acima referida, movida pela Justiça Pública em seu desfavor. Para conhecimento de todos é passado o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (03/02/2021). Eu, Escrivã Criminal, lavrei o presente. Ricardo Gagliardi, Juiz de direito.

NOVO ACORDO**1ª escrivania cível****Editais de citação****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

EDITAL Nº 2014892-A Juíza de Direito, Aline Marinho Bailão Iglesias, titular desta Comarca de Novo Acordo – TO, na forma da Lei etc., faz saber a todos, quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no Cartório Cível desta Comarca, se processam os autos de Usucapião n. 0000799-19.2019.8.27.2728, proposta por CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME, em face de ADAILDE ALVES DE ALMEIDA CRUZ E OUTROS, uma vez que os Requeridos: ADALFREDO RIBEIRO ARAÚJO E EVENTUAL ESPOSA/COMPANHEIRA, ADENILDE ALVES DA SILVA e E EVENTUAL ESPOSO/COMPANHEIRO, JOANA ALVES RIBEIRO E EVENTUAL ESPOSO/COMPANHEIRO, encontram-se em local incerto e não sabido, ficam CITADOS POR EDITAL para nos termos da presente ação e, para CONTESTAR, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de confissão e revelia, quanto à matéria alegada pelo autor, na inicial, (art. 341 do CPC). Tudo conforme despacho a EXARADO NO EVENTO “16.” no feito em epígrafe. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a Juíza de Direito, que fosse expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no Fórum local e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, aos 11 de janeiro de 2021. Eu, Eliana Aparecida do N. M. Brito, matrícula 161361, que o digitei. Aline Marinho Bailão Iglesias-Juíza de Direito.

PALMAS**5ª vara cível****Intimações às partes****INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA**

AUTOS Nº: 0041817-80.2020.8.27.2729

CHAVE Nº: 634231584820

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: THITHA PARTICIPACOES S.A.

ADVOGADO: ANA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES

EXECUTADO: ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

EXECUTADO: URBEPLAN ARSO-24 / ARSO-14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

ADVOGADO: JOAO MOREIRA GONÇALVES JUNIOR

INTIMAÇÃO: “Intime-se a parte executada, por seus procuradores, para que pague os valores da condenação, de forma atualizada, no prazo de 15 dias (art. 523, caput). Caso não seja efetuado o pagamento no prazo estipulado serão acrescidos honorários advocatícios, desta vez da fase de execução, e multa de 10% sobre referido valor (§ 1º, do art. 523, NCPC). Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto acima, os honorários e a multa de 10% incidirão sobre o restante (§ 2º, do art. 523, NCPC). Transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, **será procedida as medidas expropriatórias, como a penhora online** e outros atos, a fim adimplir os valores indicados em planilha (desta vez com o acréscimo de honorários de execução e da multa de 10%). (...) Intimem-se. Documento eletrônico assinado por **SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. Data e Hora: 8/1/2021, às 13:47:16”.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL Nº 1989024

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 00129204220208272729

DENUNCIADO: FELLIPE ALVES DOS SANTOS

O MM Juiz de Direito Titular desta Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, no uso das suas atribuições legais, na forma da Lei. DETERMINA a citação por edital com prazo de 15 (quinze) dias, do denunciado FELIPE ALVES DOS SANTOS, brasileiro, união estável, pedreiro natural de Miracema do Tocantins-TO, nascido aos 28/07/1993, filho de Romilton Pereira dos Santos e Maria Divina Alves dos Santos, portador do RG nº 1.111.380 SSP/TO, inscrito no CPF nº 061.361.061-08, para tomar ciência da ação penal proposta pelo Ministério Público acusando-o e requerendo a condenação nas penas artigo 129, parágrafo 9º, em concurso material ao art. 147, caput, c/c artigo 61, inciso II, letra “f”, na modalidade do artigo 7º, I e II, da Lei nº 11.340/2006, devendo ser fixada na sentença o valor mínimo devido a título de indenização, nos termos do artigo 387, IV, do CPP, referente aos autos de Ação Penal nº 00129204220208272729, e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica CITADO pelo presente edital, para nos termos do art. 396 e 396-A do CPP, responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documento e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessária. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará o defensor para oferecê-la. O processo seguirá sem a presença do acusado que citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo (art. 367 do CPP). E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Palmas - TO, aos 15/01/2021. Eu, Juliene Lemes Pedreira Maya, Técnica Judiciária, Mat. 199521 digitei. Dr. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito.

PALMEIRÓPOLIS

1ª escrivania cível

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 30 (trinta) dias

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO vir, ou dele conhecimentos tiverem que se processa por este Juízo, no Cartório Cível o Processo nº. 0003170-13.2020.8.27.2730, Ação Popular, tendo como Requerente PABLO GARCIA DA SILVA PINHO e Requerido MUNICIPIO DE SAO SALVADOR DO TOCANTINS e ANDRÉ MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS. MANDOU ASSEGURAR a qualquer cidadão, bem como ao Ministério Público, dentro do prazo de 90 dias, promover o prosseguimento da ação, dar prosseguimento ao feito, nos termos do art. 7º, inciso II e 9º da Lei nº 4.717/6. Este Edital deverá ser publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça, SENDO A 1ª VEZ, sob os auspícios da Justiça Gratuita, e para que ninguém possa alegar ignorância deverá ser atada uma cópia no placar do Fórum. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmeirópolis, aos 04/02//2021. Eu, RPBOLIVEIRA, Técnica Judiciária de 1ª Instância o digitei. Juíza de Direito Ana Paula Araújo Aires Toribio.

PARAÍSO

1ª vara criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 30(trinta) dias

Autos de Ação Penal: 0005740-37.2018.8.27.2731

Acusado: CARLOS EDUARDO DE JESUS ESTEVÃO

RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 30 (trinta) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado **CARLOS EDUARDO DE JESUS ESTEVÃO**, vulgo "EDUARDO", brasileiro, convivente, desempregado, inscrito no RG nº 969.904 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 045.138.681-71, nascido aos 14.12.1997, natural de Cristalândia/TO, filho de Sandra Maria de Jesus Glória Estevão, residente na Rua José Rodrigues, nº 322, Centro, em Lagoa da Confusão/TO, **atualmente preso na Cadeia Pública de Senador Canedo-GO**, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da **SENTENÇA ABSOLUTÓRIA**, exarada nos autos epigrafados, **cuja parte dispositiva restou assim transcrita: "Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para ABSOLVER CARLOS EDUARDO DE JESUS ESTEVÃO, com fundamento no artigo 386, inciso VII, ambos do Código de Processo Penal, em relação ao delito de adulteração de sinal de**

veículo automotor, narrado na vestibular acusatória. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE. Paraíso do Tocantins, 21 de agosto de 2020." Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos (02/02/2021). (02 de Fevereiro de 2021). Eu (MIKAELLY CRISTINA MONTELO SOUSA-Estagiária de Direito) que digitei e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 30(trinta) dias

Autos de Ação Penal: 0001645-66.2015.8.27.2731

Acusado: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA

RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 30 (trinta) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado **CARLOS ALBERTO RODRIGUES SILVA**, vulgo "CARLINHOS", brasileiro, servente de pedreiro, natural de Goianésia/GO, nascido aos 16.11.1992, filho de Rui José Rodrigues e Noemia Pereira da Silva residente na Rua 19, s.n.º, Setor Nova Esperança, Paraíso do Tocantins/TO, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da **SENTENÇA ABSOLUTÓRIA**, exarada nos autos epigrafados, **cuja parte dispositiva restou assim transcrita: "Ante o exposto e considerando o que dos autos consta JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para, com fundamento no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, ABSOLVER ANTUNIMILSON DOS SANTOS PEREIRA, CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, MIGUEL DOS SANTOS SOARES e VALDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA, qualificados nos autos, em relação ao delito de dano qualificado versado na vestibular acusatória. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE. Paraíso do Tocantins, 17 de dezembro de 2020". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos (02 de Fevereiro de 2021). (02/02/2021). Eu (MIKAELLY CRISTINA MONTELO SOUSA-Estagiária de Direito) que digitei e subscrevi.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 30(trinta) dias

Autos de Ação Penal: 0001645-66.2015.8.27.2731

Acusado: ANTUNIMILSON DOS SANTOS PEREIRA

RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 30 (trinta) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado **ANTUNIMILSON DOS SANTOS PEREIRA**, vulgo "GALEGO", brasileiro, união estável, profissão ignorada, natural de Barra do Corda/MA, filho de Antônio Alves Pereira e Expedita dos Santos Pereira, RG n.º 777161, CPF n.º 007.497.931-04, residente e domiciliado na Rua Eder Jofre, Qd. 09, Lt. 02, Taquaralto, Palmas/TO, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da **SENTENÇA ABSOLUTÓRIA**, exarada nos autos epigrafados, **cuja parte dispositiva restou assim transcrita: "Ante o exposto e considerando o que dos autos consta JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para, com fundamento no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, ABSOLVER ANTUNIMILSON DOS SANTOS PEREIRA, CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, MIGUEL DOS SANTOS SOARES e VALDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA, qualificados nos autos, em relação ao delito de dano qualificado versado na vestibular acusatória. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE. Paraíso do Tocantins, 17 de dezembro de 2020". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos (02 de Fevereiro de 2021). (02/02/2021). Eu (MIKAELLY CRISTINA MONTELO SOUSA-Estagiária de Direito) que digitei e subscrevi.**

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

Autos de Ação Penal: 0004678-64.2015.8.27.2731

Acusado: EDILSON CARVALHO COSTA

RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 60 (sessenta) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado **EDILSON CARVALHO COSTA**, brasileiro, solteiro, vigia, nascido aos 26/08/1.984, natural de Brasília/DF, portador do RG n.º 2.310.498 SSP/DF, Ethison da Costa e Rozeny Carvalho Leão Costa, **residente na QNO 16 CONJ 22 CASA 3, Bairro Ceilândia, Brasília/DF**, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da **DECISÃO, DE EXTINÇÃO DA**

PUNIBILIDADE, exarada nos autos epigrafados. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos (01/ de Fevereiro de 2021). (01/02/2021). Eu (MIKAELLY CRISTINA MONTELO SOUSA-Estagiária de Direito) que digitei e subscrevi.

WANDERLÂNDIA

1ª escrivania criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O DOUTOR **JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CRIMINAL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/N, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC..Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) 0002388-07.2019.827.2741**, tendo como vítima: **SANDRA MARIA RODRIGUES ARAÚJO**, brasileira, solteira, filha de Antonia Rodrigues da Silva e Edvaldo Pereira Araújo, CPF nº 049.688.951-60, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADA**, do inteiro teor da sentença no evento 21 a seguir transcrito; Diante do exposto, **JULGO EXTINTO O PROCESSO** com base no art. 304, § 1º, do CPC, sem prejuízo da estabilidade da decisão concessiva das medidas protetivas nestes autos.. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um (03/02/2021), lavrei o presente termo.

Ana Martins da Rocha Silva

Escrivã-Respondendo

XAMBIOÁ

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Autos nº:0001243-44.2018.8.27.2742/TO

Chave de consulta: 290659967518

Ação de Alimentos com pedido de Alimentos Provisórios

Autor: S. L.S, representada por sua genitora Cristiane da Silva

Requerido: Rodrigo Lopes da s da Silva

O Doutor **JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO**,MM. Juiz de Direito Respondendo pela Comarca de Xambioá -Tocantins,no uso de suas atribuições legais, etc...FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver que por este Juízo Vara Cível / Família e Sucessões, processam os autos nº:0001243-44.2018.8.27.2742/TO,Chave de consulta: 290659967518, Ação: Alimentos em que são Autores: S.L.S., representada por sua genitora Cristiane da Silva e Requerido:RodrigoLopes da s da Silva.Fica pelo presente **EDITAL a CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do requerido: **RODRIGO LOPES SILVA**, brasileiro, solteiro, filho de Severiano Pinto Lopes e Marlene Alves da Silva, atualmente em local incerto e não sabido, **para tomar ciência de todos os termos da ação, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) apresentar contestação sob pena de revelia.** Assim, caso não seja apresentada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial, **bem como deverá** apresentar defesa no prazo de 15 dias,nos termos dos artigos 256, § 3º e 259, todos do Código de Processo Civil, conforme despacho/decisão transcritos:“Uma vez esgotados todos os meios de localização do requerido, determino sua citação por edital para apresentar defesa no prazo de 15 dias, nos termos dos artigos 256, § 3º e 259, todos do Código de Processo Civil. Prazo de publicação 30 dias. Xambioá-TO, data certificada pela assinatura eletrônica.Aos 11/12/2020(Ass) Dr. José Carlos Ferreira Machado–Juiz de Direito.Dado e passado nesta cidade e Comarca de Xambioá-TO,aos **primeiro** dias do mês de **Fevereiro** do ano de **Dois Mil e Vinte e Um.**(01.02.2021) Eu___,Clinéia Costa de Sousa Neves- Técnica Judiciária-mat.108952,auxiliando no cumprimento dos processos cíveis de Xambioá, o digitei.Assinatura Digital– Dr. José Carlos Ferreira Machado.Juiz de Direito.”

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PALMAS

3ª Vara Cível

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0027991-26.2016.8.27.2729/TO

AUTOR: BANCO BRADESCO S.A.

RÉU: JEFFERSON RAFAEL XAVIER MAIA

RÉU: JACQUELINE POLIANA XAVIER MAIA

RÉU: S & L COMERCIO DE PECAS LTDA – EPP

EDITAL Nº 1836839**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, Meritíssimo Juiz Auxiliar de Direito da 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramita a AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL 0027991-26.2016.8.27.2729 proposta BANCO BRADESCO S.A. por em desfavor de L COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP sob CNPJ de nº 04.349.839/0001-90, JACQUELINE POLIANA XAVIER MAIA CPF: 016.971.001-71 e JEFFERSON RAFAEL XAVIER MAIA CPF: 034.738.291-61. FICA(M) CITADA(S) a(s) parte(s) executada(s) S & L COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP, JACQUELINE POLIANA XAVIER MAIA e JEFFERSON RAFAEL XAVIER MAIA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente ação, bem como para que PAGUE(M), no prazo de 03(três) dias, O PRINCIPAL E COMINAÇÕES LEGAIS, ou ofereça(m) bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe ser(em) penhorados bens, tantos quanto bastem para a satisfação integral da execução. Valor da causa R\$ 130.640,30. FICA ADVERTIDO o(a) EXECUTADO(A) de que lhe será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, 02 de dezembro de 2020. Eu, KARLA FRANCISCHINI, Diretora de Secretaria na 3ª Vara Cível o fiz digitar e atesto ser autêntica a assinatura do MM Juiz, abaixo lançada.

Documento eletrônico assinado por **RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **1836839v2** e do código CRC **05d20c74**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO

Data e Hora: 3/12/2020, às 14:48:7

PARAÍSO DO TOCANTINS**1º Vara Civil****PROCEDIMENTO COMUM CIVEL**

Nº do Processo: 0004453-68.2020.827.2731/Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins Órgão

Julgador: Juízo da 1ª Vara Cível de Paraíso do Tocantins

Adolfo Amaro Mendes, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Civil da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SA PRESENTE EDITAL:

EDITAL Nº 2038176**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 15 (quinze) dias

(NCPC, artigos 257 e 259)

ORIGEM: Processo Eletrônico: nº 0004453-68.2020.827.2731; Chave do Processo: 560443016220; Natureza da Ação: Ação de Usucapião Extraordinária; Valor da Causa: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **Requerente:** JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA E EURIDES XAVIER DE OLIVEIRA. **Adv. do Requerente:** Dr. Whillam Maciel Bastos - OAB/TO nº 004340 e Drª JOANA DARK MACHADO CARTAXO DE SOUZA - OAB/TO nº 004766. **Requerida:** ANTONIELA OTTONI. **Confrontantes/Confinantes:** JANDIR ALVES DE ARAÚJO E SUA ESPOSA SANDRA GOMES DA SILVA; ADÉLIO PEREIRA DA GIÓRIA E SUA ESPOSA EVA COELHO DA GLORIA; ADEMAR FICHER AUGUSTO E SUA ESPOSA MARIA DO CARMO DOS SANTOS FICHER; ANTONIO OTTONI NETO; CARLOS ALEXANDRE DE PAIVA JACINTO; DOUGLAS PIFFER SALLUM E SUA ESPOSA CÉLIA MARIA DE CARMO SALLUM;; MAILSON MAIA DE SOUZA; SERGIO JOSÉ DOS SANTOS; TATIANA DA SILVA CONCEIÇÃO RENZ. **CITANDO OS CONFRONTANTES OU CONFINANTES DESCONHECIDOS OS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS E DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.** (NCPC, art. 257 e 259). OBJETO/FINALIDADE: CITAR OS CONFRONTANTES OU CONFINANTES DESCONHECIDOS. OS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS E DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, aos Termos da Ação de Usucapião Extraordinária, que tem como Requerente: JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA E EURIDES XAVIER DE OLIVEIRA e como **Requerida:** ANTONIELA OTTONI, para CONTESTAREM o pedido contido na ação no prazo de QUINZE (15) DIAS, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato, contados da 1ª publicação do Edital. ADVERTINDO-LHES de que, não sendo respondida/contestada a ação proposta no prazo de QUINZE (15) dias, contados do vencimento do prazo deste Edital, serão considerados verdadeiros e confessados os fatos articulados pela autora/requerente, sob pena dos efeitos processuais da revelia e confissão, na forma do artigos (NCPC, artigos 238, 241, §3º, 334, §4º). **IMÓVEL USUCAPIENDO:** Uma área de terreno rural, denominado FAZENDA CABECEIRA VERDE, constituído por PARTE DO LOTE 101, do LOTEAMENTO MARIANOPOLIS, GLEBA 07, 3ª ETAPA, com área de 128.22.41 ha (cento e vinte e oito hectares, vinte e dois ares e quarenta e hum centiares, dentro da área maior 1.760.93.48 ha, situado no município de Divinópolis do Tocantins-TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado ETTZ-M-0358 coordenadas N-8.921.784,67 – E – 713.997,06, cravado na confrontação com o Sr. Sergio José dos Santos, proprietário da Fazenda Cabeceira Verde, Loteamento marianopolis, Gleba 07, daí segue com azimute e distância de 142º41'30" – 1.099,93 m, até o vértice ETTZ-M-0359 coordenadas N-920.909,80 – E 714.663,74, cravado na confrontação com a Fazenda RCM1, Loteamento Marianópolis, Gleba 7, daí segue com azimute e distância de 214º16'33" – 818,06m, até o vertice BHQ-M-0604 coordenadas N-920.233,81- E- 714.203,02, 236º23'08" –

34,97m, até o vértice ETTZ-M-0355 coordenadas N-920.214,45 – E- 714.173,90, cravado na margem de uma vertente, daí segue margeando com os azimutes e distâncias de 29°41'51" – 39,31m, até o vértice ETTZ-P-0038 coordenadas N -920.248,60 – e 714.193,38, 351°03'22" – 33,84M, até o vértice ETTZ-P-0039 coordenadas N-920.282,03 – e 714.188,12, 338°27'28" – 47,55M, até o vértice ETTZ-P-0040 coordenadas nº 920.326,26 – E 714.170.66, 351°13'32" – 57,77m, até o vértice ETTZ-P-0041 coordenadas N -920.383,36 – E – 714.161,84, 342°58'50" – 6,17m, até o vértice ETTZ-M-0356 coordenadas N 920.389,25 – E 714.160,04, cravado na confrontação o Sr. Carlos Alexandre de Paiva Jacinto, ai segue com os azimutes e distâncias de 315°40'32" – 9.88m, até o vértice ETTZ-M-0357 coordenadas N-920.396,32 – E-714.153,13, 308°12'36" – 1.675,38m, até o vértice ETTZ-M-0353 coordenadas nº 921.432,62 – E- 712.836,70, 73°07'21" – 1.212,59m, até o início desta descrição, no vértice ETTZ-M-0358", devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Divinópolis do Tocantins-TO, no Livro 2D, às fls.171, R- 02 da Matrícula 1.064 em data de 31/10/2001, de propriedade de ANTONIELA OTTONI, brasileira, solteira, pecuarista, inscrita no CPF nº 847.933.681-15, CI-RG nº 244.373, residente e domiciliada na ARSE 13, QIA, LOTE 40, ALAMEDA 4, em PALMAS-TO. ADVERTÊNCIA: Fica advertido que será nomeado CURADOR ESPECIAL em caso de revelia (art. 257.IV, NCPC) e que para os confinantes incertos, interessados ausentes, incertos e desconhecidos, foi nomeado curador a DEFENSORIA PÚBLICA da Comarca de Paraíso do Tocantins-TO, por seu COORDENADOR que indicará o Defensor Público que atuará no processo até final julgamento. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de Maio, nº 265, 1º Andar, Centro, Edifício do Fórum, Paraíso do Tocantins –TO - Fone/Fax (0**63) 3602-1360/3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO, aos 25(vinte e cinco) de Janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2.021). Eu, Jacira Aparecida Batista Santos, Técnica Judiciária, o digitei.

GURUPI
1ª Vara Cível

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0011899-23.2018.8.27.2722/TO AUTOR: BANCO BRADESCO S.A. RÉU: JOSÉ CARLOS GUIMARÃES MOREIRA ME EDITAL Nº 1904851 EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS CITANDO: JOSÉ CARLOS GUIMARÃES MOREIRA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 17.823.920/0001-02. OBJETIVO: Citação dos requeridos do inteiro teor do autos nº JOSÉ CARLOS GUIMARÃES MOREIRA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 17.823.920/0001-02, com endereço na Av. Arlindo Martins, s/n, QD 13, Lt 12, Bairro: Centro, CEP:77453-000 na cidade de Cariri do Tocantins/TO, Ação de Cobrança que lhe move BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 60746948000112, do inteiro teor da petição inicial, cuja cópia segue anexa, bem como para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, pagarem o débito ou oferecer embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título de execução judicial, convertendo o mandado inicial em mandado executivo, ficando isentos de custas e honorários advocatícios em caso de cumprimento. **OBJETO:** 2366. **VALOR DA CAUSA** de R\$ 19.233,86. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na formada lei. Gurupi-TO, 15 de Dezembro de 2020. Eu, Lívya Póvoa Mendes, Servidora de Secretaria, o digitei e assino. Adriano Morelli. Juiz de Direito.

GURUPI
1ª Vara Cível

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000857-45.2016.8.27.2722/TO AUTOR: BANCO BRADESCO S.A. RÉU: DANILLO MACHADO DA SILVA RÉU: MULT-FRUTAS COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA EDITAL Nº 1956166 EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS CITANDO: DANILLO MACHADO DA SILVA CPF: 013.609.511-99 OBJETIVO: Citação do requerido do inteiro teor do autos nº 0000857-45.2016.8.27.2722, Execução de Título Extrajudicial que lhe move BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 60746948000112, do inteiro teor da petição inicial, cuja cópia segue anexa, bem como para, **CITÁ-LO** do inteiro teor da petição de inicial, cuja cópia segue anexa, bem como para, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias contestar o presente feito, sob pena de serem presumidos aceitos por verdadeiros os fatos articulados na inicial, e ainda confissão e revelia, nos termos dos artigos 285 e 319 do CPC. (Citação conforme a Lei nº 8.710/93). **VALOR DA CAUSA** de R\$38.516,99. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi-TO, **08 de Janeiro 2021**. Eu, **Lourival Mota Júnior**, Técnico Judiciário, o digitei e assino. **FABIANO GONCALVES MARQUES**. Juiz de Direito

GURUPI
1ª Vara Cível

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0005446-75.2019.8.27.2722/TO AUTOR: BANCO BRADESCO S.A. RÉU: JULIAN CABRAL SANTANA E CIA LTDA - ME, EDITAL Nº 1956388 EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS CITANDO: JULIAN CABRAL SANTANA E CIA LTDA - ME - 00.409.678/0001-22 OBJETIVO: Citação do requerido do inteiro teor do autos nº 0005446-75.2019.8.27.2722, Execução de Título Extrajudicial que lhe move BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 60746948000112, do inteiro teor da petição inicial, cuja cópia segue anexa, bem como para, **CITÁ-LO** do inteiro teor da petição de inicial, cuja cópia segue anexa, bem como para, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias contestar o presente feito, sob pena de serem presumidos aceitos por verdadeiros os fatos articulados na inicial, e ainda confissão e revelia, nos termos dos artigos 285 e 319 do CPC. (Citação conforme a Lei nº 8.710/93). **VALOR DA CAUSA** de R\$203.726,64. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei.

Gurupi-TO, 08 de JANEIRO 2020. Eu, **Lourival Mota Júnior**, Servidor de Secretaria, o digitei e assino. **FABIANO GONCALVES MARQUES**. Juiz de Direito.

GURUPI
1ª Vara Cível

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000857-45.2016.8.27.2722/TO AUTOR: BANCO BRADESCO S.A. RÉU: DANILLO MACHADO DA SILVA RÉU: MULT-FRUTAS COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA EDITAL Nº 1955987 EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS CITANDO: MULT-FRUTAS COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA CNPJ:10.576.672/0001-01 OBJETIVO: Citação do requerido do inteiro teor do autos nº 0000857-45.2016.8.27.2722, Execução de Título Extrajudicial que lhe move BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 60746948000112, do inteiro teor da petição inicial, cuja cópia segue anexa, bem como para, **CITÁ-LO do inteiro teor da petição de inicial, cuja cópia segue anexa, bem como para, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias contestar o presente feito, sob pena de serem presumidos aceitos por verdadeiros os fatos articulados na inicial, e ainda confissão e revelia, nos termos dos artigos 285 e 319 do CPC. (Citação conforme a Lei nº 8.710/93). VALOR DA CAUSA de R\$38.516,99. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi-TO, 08 de Janeiro 2021. Eu, **Lourival Mota Júnior**, Técnico Judiciário, o digitei e assino. **FABIANO GONCALVES MARQUES**. Juiz de Direito.**

GURUPI
3ª Vara Cível de

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0004724-80.2015.8.27.2722/TO AUTOR: KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO RÉU: VANICE MARIA BONFIM FERREIRA RÉU: LOJAS ARAÇA RÉU: ENIVALDO JOSE FERREIRA EDITAL Nº 1978077 CITANDO: ENIVALDO JOSÉ FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o n.291.091.751-72, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO: Citar da Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO que lhe é proposta por KIRTON BANK S.A. -BANCO MULTIPLO, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar, sob pena de revelia e confissão. ADVERTÊNCIA: Art. 344 do C.P.C (Não contestando presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial) REQUERENTE: KIRTON BANKS.A. - BANCO MULTIPLO. REQUERIDO: VANICE MARIA BONFIM FERREIRA, LOJAS ARAÇA e ENIVALDO JOSE FERREIRA AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial. Processo: nº 0004724-80.2015.8.27.2722. PRAZO DO EDITAL: 20(vinte) dias. Em Gurupi -TO. Eu , técnica judiciária que digitei e subscrevi. Documento eletrônico assinado por JOSÉ EUSTAQUIO DE MELO JUNIOR, Juiz de Direito

COLINAS DO TOCANTINS
1ª Vara Cível

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0003300-25.2018.8.27.2713/TO AUTOR: BANCO BRADESCO S.A. RÉU: ANDREIA ALMEIDA DE ANDRADE RÉU: A.A DE ANDRADE & CIA LTDA-ME EDITAL Nº 1967149 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº:0003300-25.2018.8.27.2713 VALOR DA CAUSA: R\$ 88.550,70 (oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos). Através deste edital realiza a citação/intimação da parte requerida A. A DEANDRADE CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n,16.436.532/0001-06, e sua interveniente garantidora ANDREIA ALMEIDA DEANDRADE, brasileira, inscrita no CPF sob o n. 036.577.426-03, com prazo de 20 (vinte) dias, em publicação única, para querendo, opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do despacho do despacho inicial, nomeação de curador especial (artigo 257, incisos I, III e IV do CPC). Nos termos do Despacho do evento 93. Dado e passado nesta cidade e comarca de Colinas do Tocantins/TO, aos 12 dias de janeiro do ano de 2021. Eu, Igor Gabriel Cardoso Arrais, Estagiário à disposição da 1ª Vara Cível, o digitei e o subscrevi. Documento eletrônico assinado por JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA
Decretos

Decreto Judiciário Nº 95, de 4 de fevereiro de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no art. 12, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, bem como o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, 75, inciso I, § 2º, incisos I e III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e considerando o contido no processo nº 2020.04.211598P e autos SEI nº 21.0.000002204-4, resolve

CONCEDER

a José de Moura Filho, matrícula 18561/0, Desembargador, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, no valor equivalente a R\$35.462,28 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) e reajuste paritário, declarando a vacância do referido cargo.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

DIRETORIA GERAL

Decisões

PROCESSO 20.0.000016558-2

INTERESSADO ASPRE

ASSUNTO TRADUÇÃO - IDIOMA NEERLANDÊS

Decisão Nº 348 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Os presentes autos cuidam da contratação de pessoa física ou jurídica, especializada em idiomas, especificamente no idioma NEERLANDÊS, para a prestação de serviços de tradução nos documentos dos autos de Procedimento Comum Cível, n.º 0007857-08.2020.8.27.2706, chave de acesso n.º 769359158920, que tramitam no Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína.

Tendo em vista a Informação da CCOMPRAS (evento 3507045), o Parecer da ASJUADMDG (evento 3536896), e estando comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 3527999), no exercício das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IX, do Decreto Judiciário 99/2013 (Publicado no Diário de Justiça nº 3045, de 07/02/2013), APROVO o Projeto Básico (evento 3440371), ao tempo em que DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, em razão do valor, de acordo com o art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "b", da Medida Provisória 961/2020, com vistas à contratação de JOÃO CARLOS PIJNAPPEL, para a prestação dos serviços em referência, pelo valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), conforme proposta mais vantajosa acostada ao evento 3507040.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. SPADG para publicação desta Decisão;
2. DCC para as providências relacionadas à formalização do instrumento contratual, consoante minuta aprovada (evento 3534633); e
3. DIFIN para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à 2VFAM ARAGUAÍNA e DIADM para ciência e acompanhamento.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 5/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85281 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Aparecida Ribeiro de Matos Schu, Matrícula 990647**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Zona Rural-TO, no período de 25/01/2021 a 25/01/2021, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0007928-59.2020.827.2722.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 6/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85278 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Clicia Maria Alves Pereira, Matrícula 990508**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para Sítio Novo do Tocantins-TO, no período de 10/02/2021 a 10/02/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 5000753-37.2012.8.27.2712.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 7/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85283 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Gabrielly Gonçalves Pereira Mota, Matrícula 990317**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Zona Rural-TO, no período de 05/02/2021 a 05/02/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0007928-59.2020.827.2722.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 8/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85264 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Neise Valadares Nascimento Guimaraes, Matrícula 990428**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Wanderlandia-TO para Piraque-TO, no período de 08/02/2021 a 08/02/2021, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0002331-52.2020.8.27.2741.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 9/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85271 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Eudiram Camara Gomes, Matrícula 990116**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Marianópolis do Tocantins-TO, no período de 01/02/2021 a 02/02/2021, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0006923-72.2020.8.27.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 10/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85277 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Wilbiane Trindade Araújo, Matrícula 360390**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Muricilandia-TO, no período de 28/01/2021 a 28/01/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0027872-32.2019.8.27.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 11/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85260 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Jozilene Alves da Silva Cavalcante, Matrícula 990512**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Zona Rural-TO, no período de 07/02/2021 a 07/02/2021, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0002125-22.2020.827.2714.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 12/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85268 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Antonia Roberia Pereira de Melo, Matrícula 360389**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Piraque-TO, no período de 30/01/2021 a 30/01/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0002331-52.2020.8.27.2741.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 13/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85261 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Silvia Rita Dias Pinto, Matrícula 358075**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Fortaleza do Tabocao-TO para Zona Rural-TO, no período de 08/02/2021 a 08/02/2021, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0005852-02.2019.8.27.2721.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 14/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85263 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Pollianna Rodrigues Passos, Matrícula 357252**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Fortaleza do Tabocao-TO para Zona Rural-TO, no período de 12/02/2021 a 12/02/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0005852-02.2019.8.27.2721.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 15/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85371 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elza Maria Turibio Martins de Sena, Matrícula 359911**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Santa Tereza do Tocantins-TO, no período de 08/02/2021 a 09/02/2021, com a finalidade de realizar estudo social, determinado nos processos 0003980-91.2020.8.27.2728 e 0001405-47.2019.8.27.2728.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 16/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85374 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Ricardo Lustosa da Costa Silva, Matrícula 357247**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 12/02/2021 a 12/02/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0000072-16.2021.8.27.2720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 17/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85270 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Gabriela Liliana Medeiros Suarez, Matrícula 356980**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Itaguatins-TO para Sítio Novo do Tocantins-TO, no período de 13/02/2021 a 13/02/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0001177-23.2019.8.27.2712.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 18/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85255 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Olga Raiza Pereira Borges, Matrícula 356461**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Lizarda-TO, no período de 12/02/2021 a 13/02/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0003920-21.2020.8.27.2728.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 19/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85251 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Sonete Cardoso Pereira, Matrícula 357487**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Arraias-TO para Zona Rural-TO, no período de 05/02/2021 a 06/02/2021, com a finalidade de realizar estudo pedagógico nas fazendas localizadas na zona rural da cidade, conforme determinado no processo 0002348-87.2020.8.27.2709.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 20/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85250 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Samara Cordeiro da Silveira Sousa, Matrícula 357928**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinopolis-TO para Sao Sebastiao do Tocantins-TO, no período de 04/01/2021 a 04/01/2021, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0002829-86.2016.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 21/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85249 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Renata Rodrigues Rocha, Matrícula 357273**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Xambioa-TO para Ananas-TO, no período de 07/01/2021 a 07/01/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 00025161020208272703.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 22/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85248 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Renata Rodrigues Rocha, Matrícula 357273**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Xambioa-TO para Ananas-TO, no período de 05/02/2021 a 05/02/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0000506-27.2019.8.27.2703.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 23/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85242 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Olindina Almeida Gama da Costa, Matrícula 990669**, o valor de R\$ 633,05, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Arraias-TO, no período de 10/02/2021 a 12/02/2021, com a finalidade de condução de depoimento especial, determinado no processo 0002491-76.2020.827.2709.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 24/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85254 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Olga Raiza Pereira Borges, Matrícula 356461**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Santa Tereza do Tocantins-TO, no período de 08/02/2021 a 09/02/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada nos processos 0003980-91.2020.8.27.2728 e 0001405-47.2019.8.27.2728.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 166/2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 28 de janeiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, da Presidência do Tribunal de Justiça, de 05 de fevereiro de 2013, combinado com as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 017/09/GP e, considerando a solicitação feita no SEI nº 13.0.000022478-7,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 390/2013/PRESIDÊNCIA/DIGER, de 24 de abril de 2013, que designou a servidora **Maria Luiza C. P. Nascimento**, Técnico Judiciário, como substituta do cargo de Coordenador do CEI - Centro de Educação Infantil, em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 25/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85273 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Kesia Nunes de Oliveira Carreiro, Matrícula 356303**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Praia Norte-TO, no período de 08/02/2021 a 08/02/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0004848-94.2018.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 26/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85230 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Olga Raiza Pereira Borges, Matrícula 356461**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Aparecida do Rio Negro-TO, no período de 11/02/2021 a 11/02/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0003959-18.2020.8.27.2728.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 27/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85224 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Thiago Ferreira Araújo, Matrícula 990549**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Cristalândia-TO para Nova Rosalândia-TO, no período de 06/02/2021 a 07/02/2021, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0002066-36.2017.8.27.2715.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 28/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85210 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Samara Cordeiro da Silveira Sousa, Matrícula 357928**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para São Sebastião do Tocantins-TO, no período de 11/02/2021 a 11/02/2021, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0004589-70.2016.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 29/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85206 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Denise Alves de Oliveira Franca, Matrícula 990237**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Figueiropolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 06/02/2021 a 06/02/2021, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0002513-13.827.2020.827.2717.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 30/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85240 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Kesia Nunes de Oliveira Carreiro, Matrícula 356303**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Sampaio-TO, no período de 07/02/2021 a 07/02/2021, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, determinado no processo 0005031-94.2020.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 31/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85203 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Juliana Pereira Rodrigues, Matrícula 990239**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Aparecida do Rio Negro-TO, no período de 06/02/2021 a 06/02/2021, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0003959-18.2020.8.27.2728.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 32/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85200 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Vanda Rodrigues da Silva, Matrícula 990103**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraisópolis do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 30/01/2021 a 30/01/2021, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0006957-47.2020.8.27.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 33/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85195 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elaine de Souza Sena Meireles, Matrícula 990298**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Distrito do Município de Origem-TO, no período de 01/02/2021 a 01/02/2021, com a finalidade de realizar estudo psicossocial, determinado no processo 0005304-28.2020.8.27.2725.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 34/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85194 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Luzivan Alves de Aguiar, Matrícula 990172**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraisópolis do Tocantins-TO para Marianópolis do Tocantins-TO, no período de 30/01/2021 a 30/01/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0006923-72.2020.8.27.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 35/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85178 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Thayrine Teixeira Silva, Matrícula 990067**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraisópolis do Tocantins-TO para Divinópolis do Tocantins-TO, no período de 02/02/2021 a 03/02/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0006155-83.2019.8.27.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 36/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85172 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Francisca H.gonçalves de Oliveira, Matrícula 990119**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 09/02/2021 a 09/02/2021, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, determinado no processo 0002249-36.2020.8.27.2736.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 37/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85169 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Mirian Lopes dos Santos, Matrícula 990439**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Sao Salvador do Tocantins-TO, no período de 09/02/2021 a 09/02/2021, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0012951-83.2020.8272.722.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 38/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85168 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Camila Rocha de Oliveira, Matrícula 990320**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Sao Salvador do Tocantins-TO, no período de 04/02/2021 a 04/02/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0012951-83.2020.8272.722.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 39/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85167 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Rosana Nunes da Silva, Matrícula 990266**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Figueiropolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 07/02/2021 a 07/02/2021, com a finalidade de realizar estudo psicossocial, determinado no processo 0002513-13.827.2020.2717.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 40/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85162 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Neise Valadares Nascimento Guimaraes, Matrícula 990428**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Wanderlandia-TO para Darcinópolis-TO, no período de 05/02/2021 a 05/02/2021, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0006278-04.2020.827.2713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 41/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85156 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Márcia Carol Bispo dos Anjos, Matrícula 358031**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Darcinópolis-TO, no período de 01/02/2021 a 01/02/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0006278-04.2020.827.2713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 42/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85252 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Laura Pantoja de Oliveira Carvalho, Matrícula 356025**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Palmeiras do Tocantins-TO, no período de 09/02/2021 a 09/02/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0005415-64.2020.8.27.2740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 43/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85233 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elainy Vieira da Silva, Matrícula 355823**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Sampaio-TO, no período de 10/02/2021 a 10/02/2021, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 00031407220198272710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 44/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85258 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Valéria Ribeiro Moura, Matrícula 355706**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Sampaio-TO, no período de 09/02/2021 a 09/02/2021, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0005031-94.2020.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 45/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85256 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Valéria Ribeiro Moura, Matrícula 355706**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinopolis-TO para Sampaio-TO, no período de 04/02/2021 a 04/02/2021, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0001138-37.2016.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 46/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85376 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria dos Remédios Brito Viana, Matrícula 355666**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinopolis-TO para Praia Norte-TO, no período de 12/02/2021 a 12/02/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0004848-94.2018.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 47/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85253 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria dos Remédios Brito Viana, Matrícula 355666**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinopolis-TO para Sampaio-TO, no período de 08/02/2021 a 08/02/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0005031-94.2020.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 48/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85204 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria dos Remédios Brito Viana, Matrícula 355666**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinopolis-TO para Sao Sebastiao do Tocantins-TO, no período de 09/02/2021 a 10/02/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0004589-70.2016.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 49/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85375 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Katia da Silva Farias, Matrícula 354507**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Lizarda-TO, no período de 11/02/2021 a 12/02/2021, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0003920-21.2020.8.27.2728.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 50/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2021/85373 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Janaina de Farias, Matrícula 352892**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Aurora do Tocantins-TO, no período de 16/02/2021 a 16/02/2021, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0002687-40.2020.8.27.2711.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avisos de licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – SRP

AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo nº 19.0.000020972-7 - UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2021 - SRP

Tipo: Menor preço por Item/Grupo

Modo de Disputa: Aberto

Legislação: Lei nº 10.520/2002 - c/c 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de telecomunicação.

Disponibilidade do Edital: Dia 04 de fevereiro de 2021. (www.comprasnet.gov.br)

Data da abertura da sessão: Dia 23 de fevereiro de 2021, às 13:30 horas (horário Brasília)

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063)3218-4590, das 12:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas – TO, 03 de fevereiro de 2021.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Apostilas

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 310/2016

PROCESSO 16.0.000017661-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Michele Adriana Silva Pires

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 310/2016, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Michele Adriana Silva Pires, em virtude da solicitação da Credenciada, evento

3535122, e Solicitação GGEM, evento 3535161, quanto à mudança do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar para prestação de serviços na especialidade de serviço social:

De: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Araguaína, Comarca de Araguaína e Cidade de Araguaína;

Para: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021.

Extratos de termos aditivos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2017

PROCESSO 16.0.000027402-3

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Link Data Informática e Serviços S/A

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Instrumento a prorrogação da vigência do Contrato nº 16/2017, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 23/02/2021 a 22/02/2022, perfazendo um total de 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.126.1145.2249

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40

FONTE DE RECURSO: 0100

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 339/2016

PROCESSO 16.0.000018325-7

DESCREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCREDENCIADA: Daiane Cristina Rosa de Souza

OBJETO: Fica DESCREDENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a psicóloga, Daiane Cristina Rosa de Souza, da prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Colinas do Tocantins, com fulcro na alínea c, da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 339/2016.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 279/2018

PROCESSO 18.0.000028861-2

DESCREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCREDENCIADA: Rejane Feitoza de Sousa

OBJETO: Fica DESCREDENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a assistente social REJANE FEITOZA DE SOUSA, do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Tocantinópolis, com fulcro no Item 6.1, incisos II e IV, do Edital de Credenciamento 1/2016, republicado por meio do Edital nº 41/2017, no Diário da Justiça nº 3988, de 03 de março de 2017 e, Edital nº 150/2019, Diário da Justiça nº 4505, de 27 de maio de 2019 e, Decisão nº 300/2021, evento 3538343, com aplicação de penalidade de Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme Item 14.1, alínea "e", do Edital de Credenciamento 1/2016.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 272/2019

PROCESSO 19.0.000038945-8

DESCREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCREDENCIADO: Anderson Carvalho da Silva

OBJETO: Fica DESCREDENCIADO, a partir da assinatura deste Termo, Anderson Carvalho da Silva, da prestação de serviços na especialidade de Proficiência Linguística em Língua de Sinais - Libras, para a prestação de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais - Libras/Português e vice-versa, conforme a demanda do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Comarca de Palmas/TO, com fulcro no item 10.1 e 10.2, da Cláusula Décima do Termo de Credenciamento nº 272/2019.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 226/2021, de 03 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**, matrícula nº 218649, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 02/02 a 03/03/2021, **a partir de 03/02/2021 até 03/03/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 03/02 a 03/03/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Marcelo Laurito Paro
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 227/2021, de 03 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **DEBORA DE PAULA BAYMA GOMES LEAO**, matrícula nº 181647, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 03/02 a 04/03/2021, **a partir de 03/02/2021 até 04/03/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 31/01 a 01/03/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Edilene Pereira De Amorim Alfaix Natário
Diretora do Foro

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 116/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2021/85215;

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 108/2021, publicada no Diário da Justiça nº 4894, de 01/02/2021, a qual designa o servidor **MARAÍNA MOREIRA DA COSTA**, matrícula 358131, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE GOIATINS - 1ª VARA CRIMINAL, no período de 01/02/2021 à 01/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA FÉRIAS Nº 228/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **JACSON CASTRO DE SOUZA**, matrícula nº 354675, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, marcadas para o período de 01/02 a 02/03/2021, **a partir de 01/02/2021 até 02/03/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 30/07/2021, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 229/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **CAROLINA VALOES DAS NEVES**, matrícula nº 250265, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 01/02 a 02/03/2021, **a partir de 01/02/2021 até 02/03/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 30/11/2021, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 230/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **LEONARDO ANDRADE LEAL**, matrícula nº 259238, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 29/01 a 15/02/2021, **a partir de 29/01/2021 até 15/02/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 18/12/2021, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 231/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **ELAINE CRISTINA FERREIRA**, matrícula nº 354443, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 01/02 a 02/03/2021, **a partir de 01/02/2021 até 02/03/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 30/06/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 232/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **ANA MARA CARNEIRO MOURAO**, matrícula nº 354000, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 29/01 a 09/02/2021, **a partir de 29/01/2021 até 09/02/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 05 a 16/07/2021, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 233/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **JULIANA BORGES AZEVEDO**, matrícula nº 353709, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 03/02 a 04/03/2021, **a partir de 03/02/2021 até 04/03/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 30/11/2021, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 234/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **NATALYA AIRES RIBEIRO**, matrícula nº 353482, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 01 a 07/02/2021, **a partir de 01/02/2021 até 07/02/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 23/02 a 01/03/2021, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 235/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **BRUNO ODATE TAVARES**, matrícula nº 352516, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 01 a 13/02/2021, **a partir de 01/02/2021 até 13/02/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 13 a 25/10/2021, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 236/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **ENIO CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 265148, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, marcadas para o período de 01/02 a 02/03/2021, **a partir de 01/02/2021 até 02/03/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 02 a 31/08/2021, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 237/2021, de 04 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **JOANA DARC BATISTA SILVA**, matrícula nº 263644, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas para o período de 01 a 18/02/2021, **a partir de 01/02/2021 até 18/02/2021**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 18/06/2021, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA****Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA**VICE-PRESIDENTE**Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI****Dr. RONICLAY ALVES DE MORAIS**TRIBUNAL PLENO**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)****Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR EM SUBST. DES. AMADO CILTON)****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Juíz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. DES. RONALDO****EURÍPEDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO**JUIZ CONVOCADO**Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (Des. AMADO CILTON)****Juíz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. DES. RONALDO****EURÍPEDES****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)**1ª CÂMARA CÍVEL**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: quartas-feiras (14h00)**1ª TURMA JULGADORA**Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR EM SUBST. DES.****AMADO CILTON (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)****Desª. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)****Desª. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)****Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR EM SUBST. DES.****AMADO CILTON (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)****Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR EM SUBST. DES.****AMADO CILTON (Vogal)****Des. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)****Sessões: quartas-feiras, às 14h00.**1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****Juíz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. DES. RONALDO****EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Juíz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. DES. RONALDO****EURÍPEDES (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Juíz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. DES. RONALDO****EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Juíz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. DES. RONALDO****EURÍPEDES****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: Terças-feiras (14h00)**1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Juíz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. DES. RONALDO****EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Juíz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. DES. RONALDO****EURÍPEDES (Revisor)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Juíz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. DES. RONALDO****EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Desª. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)****Sessões: Terças - feiras, às 14h00.**1ª TURMA JULGADORA**Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR EM SUBST. DES.****AMADO CILTON (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Revisor)****Desª. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)****Desª. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor)****Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR EM SUBST. DES.****AMADO CILTON (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)****Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR EM SUBST. DES.****AMADO CILTON (Revisor)****Des. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE****Desª. JACQUELINE ADORNO (Membro)****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.**COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)****Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões****públicas.**COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Suplente)**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃOJUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS EPLANEJAMENTO**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)**OUVIDORIA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA****SAMPAIO FELIPE****2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****3ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇADIRETOR GERAL**JONAS DEMOSTENE RAMOS**DIRETOR ADMINISTRATIVO**RONILSON PEREIRA DA SILVA**DIRETOR FINANCEIRO**GIZELSON MONTEIRO DE MOURA**DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**KÉZIA REIS DE SOUZA**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**ERNADES RODRIGUES DA SILVA**DIRETOR JUDICIÁRIO**WALLSON BRITO DA SILVA**DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE**DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**ROGÉRIO JOSÉ CANALLI**DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA**SIDNEY ARAUJO SOUSA****Divisão Diário da Justiça****JOANA P. AMARAL NETA****Chefe de Serviço****DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA****Técnico Judiciário****Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h****Diário da Justiça****Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,****CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443****www.tito.jus.br**